

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.679, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVELYN SANTOS FROES, matrícula n. 483043021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente De Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.480 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042027/2022).

a) 253 dias, prestados ao Lar Cooperativa Agroindustrial, como Aprendiz, no período de 24 de março de 2011 a 1º de dezembro de 2011;

b) 491 dias, prestados a R. C Botti Eireli, como Empacotadora, contidos no período de 2 de dezembro de 2011 a 6 de abril de 2013;

c) 455 dias, prestados a Azambuja & Rocha Ltda, como Secretária, no período de 13 de janeiro de 2014 a 12 de abril de 2015;

d) 2 dias, prestados a Lojas Americanas S.A., como Operador Comercial, no período de 6 de outubro de 2015 a 7 de outubro de 2015;

e) 274 dias, prestados a MMSG Comércio Importação E Exportação De Cereais Ltda, como Secretária, no período de 8 de outubro de 2015 a 7 de julho de 2016;

f) 5 dias, prestados a Servibras Serviços Temporários Ltda, no período de 26 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.680, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ CARLOS AMARO FREIRE, matrícula n. 424552021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.239 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/054863/2022).

a) 448 dias, prestados à Usinas Itamarati S/A, como Movimentador de Mercadorias, no período de 24 de novembro de 2007 a 13 de fevereiro de 2009;

b) 791 dias, prestados a Regina Indústria e Comércio S/A, como Auxiliar Geral, contidos no período de 13 de junho de 2011 a 16 de agosto de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.681, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 60958024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.593 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 853, de 26 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.488, de 6 de agosto de 2013 (Processo n. 31/200105/2012).

I – 2.293 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.316 dias, prestados a J V de Brito, como Balconista, no período de 1º de agosto de 1986 a 8 de março de 1990;
- b) 977 dias, prestados a J D Figueiredo – ME, como Vendedora, no período de 12 de março de 1990 a 12 de novembro de 1992.

II – 987 dias, prestados à Gerência Municipal de Educação de Naviraí – MS, como Professora, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 122 dias, no período de 1º de agosto de 1995 a 30 de novembro de 1995;
- b) 232 dias, no período de 14 de maio de 1997 a 31 de dezembro de 1997;
- c) 325 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- d) 165 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 15 de julho de 1999;
- e) 143 dias, no período de 2 de agosto de 1999 a 22 de dezembro de 1999.

III – 1.313 dias, como Professora Convocada, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 216 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, sendo:
 - 156 dias, no período de 28 de junho de 1996 a 30 de novembro de 1996;
 - 60 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 1º de abril de 2000;
- b) 685 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, sendo:
 - 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 1999;
 - 17 dias, no período de 16 de julho de 1999 a 1º de agosto de 1999;
 - 637 dias, no período de 1º de abril de 2001 a 28 de dezembro de 2002;
- c) 412 dias, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sendo:
 - 157 dias, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
 - 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
 - 106 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 24 de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.682, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAMONA MARQUES DE CARVALHO ARRUDA, matrícula n. 93045021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 166 dias de tempo de contribuição, prestados à Neusa de Santis Guimarães & Cia Ltda., como Costureira, contidos no período de 1º de dezembro de 1994 a 16 de maio de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/055500/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.683, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TAINARA LUARA BRAGATTO FRANCOVIG, matrícula n. 432972021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.143 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Finanças de Presidente Venceslau / SP, como Escriturário, no período de 9 de fevereiro de 2011 a 27 de março de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/011083/2022).